



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 993 - 19 DE AGOSTO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2193 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.219.000,00 (Um milhão duzentos e dezenove mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.704.99	1.219.000,00
TOTAL				1.219.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.003.700,00	81.570.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	95.790.863,25
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.003.700,00	81.570.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	95.790.863,25
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	75.000,00	75.000,00	1.249.489,42	1.249.489,42	1.174.489,42
1.3.2.1.01.00.01.01.01.00	Rem.Dep.Banc.BR/ROYALTES	10.000,00	10.000,00	482.496,21	472.496,21	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.04.00	Remun. Dep. Banc.BRADESCORO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.07.00	Remun. Dep. Banc. - CEFRO	45.000,00	45.000,00	786.959,04	786.959,04	721.959,04
1.3.2.1.01.00.01.01.49.00	Remun.banc.ROYALTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.04.10.00	Rem.Dep.Bradesco - ROYALTES FIAS	0,00	0,00	34,17	34,17	34,17
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	52.928.700,00	81.495.700,00	176.111.963,83	176.111.963,83	94.616.263,83
1.7.1.2.52.01.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/96 - Principal	52.228.700,00	80.795.700,00	53.640.089,94	53.640.089,94	-27.147.610,06
1.7.1.2.52.03.01.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 5º - Principal	0,00	0,00	121.825.263,04	121.825.263,04	121.825.263,04
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	638.610,85	638.610,85	-61.389,15
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
1.9.2.2.05.03.01.05.00.00	Restituição Despesas Exerc. Anteriores - Principal	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
TOTAL GERAL		53.003.700,00	81.570.700,00	177.361.563,25	177.361.563,25	95.790.863,25

PORTARIAS

PORTARIA Nº 391 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^ª. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 392 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Diretor de Turismo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 393 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PABLO MACHADO TENORIO CAVALCANTI**, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Comunicação, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, do cargo comissionado de Diretor de Tecnologia, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 395 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANK SOUZA MATOS**, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Turismo, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 396 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores Paulo Roberto Lugão da Silva, mat. 1369237-12 e Winderson Neves Porto mat. 99920-11, para a função de Fiscais do Contrato 043/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde a assinatura do contrato.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 397 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **JULIANA MORAES DE AGUIAR**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MARINA SILVA FERNANDES**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ELIANE CONCEIÇÃO DE JESUS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 400 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIANO SANTANA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 401 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **NOIAH ALVES VAZ**, do cargo comissionado de Coordenador de Mídias Sociais, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Guapimirim, 19 de Agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

RESULTADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim divulga o Resultado Final no **Processo Seletivo Simplificado de Estágio Obrigatório** para preenchimento de vagas para estagiários de graduação em Serviço Social e Psicologia, Edital 001/2022.

Lista de Aprovados	
Nome do Candidato(a)	Colocação
Carla dos Santos	1º
Cristiana Lima da Silva	4º
Gisele Cardoso da Silva e Silva Araújo	2º
Vanessa Cristina Castro dos Santos Souza	3º

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Mat.: 272512-2

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1725/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 17/2022**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze meses)**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO: A contratação direta do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II e artigo 57 da Lei 8666/93, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 21 de junho de 2022.



José Lucas Braga Alves
Secretário de Urbanismo e
Regularização Fundiária
Mat:136878312

* Publicado por omissão no dia 21 de junho de 2022





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital